

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Sertão

Portaria CSRT/IFRS nº 409, de 11 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 144/2024, publicada no DOU nº 40, de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Valdir Francisco Schafer, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 55135, como Gestor e Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562, como Gestor Substituto do Contrato 75/2020, firmado entre o IFRS - *Campus Sertão* e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o IFRS - *Campus Sertão*.

Art. 2º Os servidores deverão exercer as atividades conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS.

Art. 3º O Gestor Substituto atuará como Gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEVER VARIANI

Documento assinado eletronicamente por CLEVER VARIANI, Diretor(a), em 11/10/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/302298>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe